



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.  
CEP: 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

**Gabinete do Vereador Alysson Pontes – Líder do PSD**

**PROJETO DE LEI N.º DE 2019, DE MARÇO DE 2019.**  
**Autor: Vereador Alysson Pontes-PSD**

Dispõe sobre a obrigatoriedade da inserção do intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), em todos os eventos públicos oficiais do Governo Municipal de Santarém-estado do Pará.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – ESTADO DO PARÁ, faz saber que aprovou a seguinte proposta de lei:**

**Art. 1º** – Todos os eventos públicos oficiais realizados pelo Governo Municipal de Santarém deverão contar com intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), reconhecida pela Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.

**Art. 2º O Poder Executivo Regulamentará a presente lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.**

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em  
de março de 2019.

  
**ALYSSON PONTES**  
Vereador Líder do PSD



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.  
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

**GABINETE DO VEREADOR ALYSSON PONTES – LÍDER DO PSD**

**JUSTIFICATIVA**

O objetivo desta Lei é garantir mecanismos de ampliação da inclusão social das pessoas com deficiência auditiva. Oficializada pela Lei Federal 10.436, de 24 de abril de 2002, a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) é um conjunto de códigos gestuais para comunicação de pessoas surdas, sendo que a obrigatoriedade de um intérprete de LIBRAS em todos os eventos públicos oficiais realizados pelo Governo Municipal em Santarém é um passo importantíssimo para viabilizar a integração desse segmento da população. Estabelecer a linguagem por sinais é possibilitar que, praticamente todos, possam saber e entender melhor o que está sendo realizado pelo Governo, em especial a comunidade das pessoas surdas.

Diante do grande alcance social do pleito apresentado, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em                   de março de 2019.

  
**ALYSSON PONTES**  
Vereador Líder do PSD